



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 053/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO AOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar Ponto Facultativo o expediente
do dia **20 de abril de 2020** aos servidores da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE
ABRIL DE 2020.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente